

-

Resolução 3.073

-



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão do Executivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.073	01	T

Projeto de Resolução nº 065/07

Ementa: CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ARLEI DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo ao Sr. Arlei de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 01 de agosto de 2007.


Nilton Alves de Faria
Vereador

Prot.: 364/07



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.073	02	T

ARLEI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Niterói Estado. do Rio de Janeiro, nascido em 20/12/1939.

Chegou em Volta Redonda em 1962.

Profissão: Advogado Criminalista e Fiscal de Rendas da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio

CURSOS: Língua e Literatura Portuguesa Hábeas Corpus, Arqueologia, Legislação Tributaria, pela Fundação de Escola Pública.

CARGOS: Inspetor Seccional da Fazenda Estadual em Volta Redonda nos anos 1981 e 1986.

Diretor da Receita Estadual da Séc. da Fazenda da Região Sul em 2006.

HONRAS: Agraciado com o título de Cidadão Volta Redondense no ano de 1995.

- Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio.

- Fundador do PMDB de Volta Redonda

- Membro do Conselho da Associação Atlética Comercial.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Expediente	
PROCESSO Nº	F.S.
3.073	03 T

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 065107

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

DDA	Encaminhada cópia para:
Para verificar du- plicidade	1) DDA
Em 02/08/07	2) CCD para publicações
	3) autor
	4) DCA
RECEBIDO EM <u>02/08/07</u>	
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	EM, 22/08/2007
<u>[Signature]</u> FUNCIONÁRIO	
À Zear: Projeto sem duplicidade.	<u>[Signature]</u> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
Em 03/08/07	RECEBIDO EM <u>18/08/07</u>
<u>[Signature]</u>	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
	<u>16:30 Rose</u> FUNCIONÁRIO
Câmara Municipal de Volta Redonda	
Léia Lelé e Costa	
Chefe da DDA - Matr.: 042	
RECEBIDO EM <u>03/08/07</u>	
<u>[Signature]</u> Divisão de Expediente	
LIDO E APROVADO	
07 08 2007	
<u>[Signature]</u>	
SECRETÁRIO	
Resolução nº. 3073	
Promulgada pela Mesa	
Directora	
EM, 08/08/2007	
<u>[Signature]</u>	
Aline Chiesse Brandão	
Chefe da Divisão de Expediente	
Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.073

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.073	04	T

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ARLEI DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Arlei de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 065/07
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Legislação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.073	05	T

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.073

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ARLEI DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Arlei de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente